DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 681 | Página 1 de 4 | Sexta-feira, 25 de setembro de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 511, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, de acordo com a Portaria nº. 16/2020, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL:

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com o servidor público municipal, SR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA, portador do RG nº 8.824.561 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS, para o qual foi nomeado em 22 de junho de 2010, conforme portaria nº 202/2010, em virtude da concessão de sua aposentadoria por Idade.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 512, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, SRA. ELIANA VICCARI CABETE, portadora do RG nº 47.518.352-6 SSP/SP, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 2.076,61 (Dois mil e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), ressaltando que esta ficou classificada em 09º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 513, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, de acordo com a Portaria nº. 15/2020, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL:

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com o servidor público municipal, SR.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

HELIO DE LIMA ISAAC, portador do RG nº 5.610.237-9 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL II, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 2010, conforme portaria nº 211/2010, em virtude da concessão de sua aposentadoria por Idade.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 115/2020
CONTRATO Nº 72/2020

OBJETO: contratação de empresa para serviço de Cloud Server – Servidor Virtual Dedicado.

CONTRATADA: COM4 DATA CENTER EIRELI EPP CNPJ 02.420.128/0001-30

VALOR R$ 9.994,40 (nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Data da assinatura: 04/09/2020

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 121/2020
CONTRATO Nº 80/2020

OBJETO: aquisição de máquina para pintura de sinalização horizontal

CONTRATADA: W & S SAURA LTDA CNPJ 01.238.801/0001-52

VALOR R$ 17.590,04 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 122/2020
CONTRATO Nº 81/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS GERAIS EM ESQUADRIAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: ALMEIDA & CINTRA COMERCIO DE PORTÕES LTDA CNPJ 10.872.812/0001-80

VALOR R$ 13.080,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

O pregoeiro ADJUDICA as propostas das empresas: ECOLOGY PAPER LTDA ME, vencedora dos lotes 4-R$2,80; 25-R$2,50; 26-R$3,50; 27-R$3,20 ; LICIT RIB COMERCIO ATADISTA E VAREJISTA LTDA EPP, vencedora dos lotes 6-R$0,97; 10-R$3,00;12-R$ 6,66; 13-R$ 6,48; 14-R$7,75; 17-R$2,25; 19-R$12,88; 20-R$3,83; 22-R$22,87; 23-R$17,80; 24-R$17,40; NEW RIBE COMERCIAL EIRELI, vencedora dos lotes 5-R$1,29; 7-R$3,00; 8-R$2,40; H.D.C COMERCIAL EIRELI ME, vencedora dos lotes 11-R$30,68; 18-R$157,00; 21-R$2,30; 28-R$4,18; BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI, vencedora do lote 16-R$5,45. O Prefeito homologa parcialmente o julgamento da presente licitação. Altinópolis, 24 de setembro de 2020. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 681 | Página 3 de 4 | Sexta-feira, 25 de setembro de 2020 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

Prefeitura de Altinópolis — Secretaria da Saúde — Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde

195º BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Data da Publicação: 24/09/2020 Dados Consolidados até dia 23/09/2020

Coronavírus (COVID19)

Quadro 1: Distribuição dos casos **notificados (suspeitos), confirmados e descartados** de **Coronavírus**, em pacientes residentes em Altinópolis/SP– Ano **2020**

Notificados	Aguardando resultado			Confirmados					Descartados
		Internados	Isolamento domic.		Internados	Isolamento domic.	Curados	Óbitos	
571	11	01	10	217	00	02	208	07	343

Fonte: VE /SMS- ALTINÓPOLIS/ GVEXXIII-Ribeirão Preto

Principais Medidas de Prevenção para o COVID-19:

Essas são as principais recomendações para diminuição do risco de transmissão do COVID 19, mas desde que sejam realizadas sempre:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar álcool gel 70%.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com freqüência.
- Manter o ambiente limpo e arejado.
- Evitar aglomerações ou locais com muitas pessoas.
- Manter sempre que possível a distância de pelo menos dois metros de qualquer pessoa em ambientes coletivos.
- Seguir todas as orientações das autoridades públicas quanto à restrição de movimentação e contato com outras pessoas.
- Quando as atividades escolares estiverem suspensas, as crianças deverão permanecer em casa, ou seja, não frequentar outras áreas coletivas.

HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS | CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS | Gabinete do Prefeito | Prefeitura de Altinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 681 | Página 4 de 4 | Sexta-feira, 25 de setembro de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis — Secretaria da Saúde | Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde

NOTA OFICIAL – 24/09/2020

A Prefeitura de Altinópolis informa que até o momento, o município contabiliza 571 casos notificados da COVID-19.

Boletim Epidemiológico – 24/09:
- 217 confirmados
- 208 curados
- 07 óbitos
- 343 descartados

11 suspeitos aguardando resultados, sendo:

Suspeitos:

35 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
20 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
05 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
18 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
63 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
87 anos, masculino (internado HMA)
39 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
69 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
54 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
47 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
20 anos, feminino (em isolamento domiciliar)

VENCERAM a COVID-19

Dos que VENCERAM a COVID-19, hoje INFORMAMOS a Cura de DOIS paciente, totalizando 208 vencedores. São histórias de esperança e superação e nós da Secretaria da Saúde, juntamente com a equipe da Atenção Básica e Hospital Misericórdia de Altinópolis, a cada cura que informamos para os pacientes é também comemorada por todos os profissionais envolvidos, dizer a uma pessoa que ela se CUROU, VENCEU a COVID-19, não tem preço. É o que nos dá força para continuarmos trabalhando e lutando por cada um.

SECRETARIA DA SAÚDE REFORÇA A IMPORTÂNCIA DO DISTANCIAMENTO SOCIAL

O objetivo é inibir a propagação da doença e a transmissão local por pessoas infectadas. A medida é tida como eficaz porque a principal forma de contágio do coronavírus acontece pelo contato com pessoas que estão infectadas. Cumprimentar, beijar, compartilhar copos e talheres são algumas das atitudes que devem ser evitadas, já que a transmissão pode ocorrer por gotículas de saliva, espirro, tosse ou catarro, que podem ser repassados por toque ou aperto de mão, objetos ou superfícies contaminadas pelo infectado. O distanciamento social também tem a intenção de retardar a propagação do vírus porque, mesmo que algumas pessoas sejam contaminadas, o contágio não atingirá toda a população. A maioria das pessoas infectadas (assintomáticas) não sabe que está doente o que dificulta a contenção da doença caso as pessoas continuem transitando livremente, sem as medidas de prevenção preconizada pelos órgãos competentes.

ATENÇÃO

A equipe da Estratégia da Saúde da Família entrará em contato com todos os pacientes suspeitos em até 24 horas.Porém, alguns telefones não atendem ou estão desatualizados. Para maior agilidade e eficiência solicitamos que entrem em contato com a ESF para atualização dos dados necessários.

- ESF Waldomiro Jorge Ramos (azul)- 3665-9569 /99202-8906
- ESF Wagner Zuccolotto- 3665-9571/ 992202-8879
- ESF Orlando José- 3665-9612/99204-0540
- ESF Central- 3665-9566/992215-1196
- ESF rural – 3665-9597 /992202-8372

ESF Santa Cruz- 3665-9568 /99217-6044

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624